



DECRETO Nº 544 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.415,92 distribuídos as seguintes dotações:

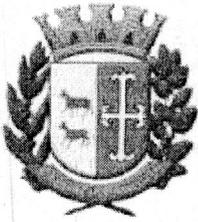
Suplementação (+)				32.415,92
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	25	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	6.128,43
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	6.334,24
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	169	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	12.421,69
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	189	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	7.531,56
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	32.415,92
Fontes de Recurso	
01 00	32.415,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Cabrália Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2023



DECRETO Nº 544, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30